

**TOTVS S.A.**  
**CNPJ nº 53.113.791/0001-22**  
**Companhia Aberta**

**Edital de Convocação**

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TOTVS S.A. (“**Companhia**”), que será realizada, cumulativamente, em 20 de abril de 2017, às 10 horas, na nova sede social da Companhia, localizada na Rua Desembargador Euclídes Silveira, 232 - Casa Verde, São Paulo - SP, CEP: 02511-010, nesta Capital do Estado de São Paulo, com a seguinte ordem do dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária**

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
- (ii) Deliberar sobre orçamento de capital para fins do Art. 196 da Lei nº 6.404/76; e
- (iii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos.

**Em Assembleia Geral Extraordinária**

- (i) Deliberar sobre a eleição de 3 (três) membros para o Conselho de Administração para completar o mandato unificado de 2 (dois) anos;
- (ii) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2017;
- (iii) Deliberar sobre proposta de aumento do capital social mediante a capitalização da reserva de retenção de lucros, com a consequente alteração do *caput* do Art. 5º do estatuto social da Companhia; e
- (iv) Em caso de aprovação do item (iii) acima, deliberar sobre proposta de aumento do capital autorizado, com a consequente alteração do *caput* do artigo 6º do estatuto social da Companhia.

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, solicita-se aos Acionistas que apresentem, com no mínimo 48 horas de antecedência da Assembleia Geral, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2

do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.totvs.com.br>), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia aqui convocada, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 17 de março de 2017

**PEDRO LUIZ BARREIROS PASSOS**  
Presidente do Conselho de Administração